LEI Nº. 851 DE 30 DE JANEIRO DE 2.009.

"Dispõe sobre criação de cargos em Comissão, abertura de vagas e contratação de pessoal para **Secretaria Municipal Administração, Secretaria de Turismo e Meio Ambiente** e dá outras Providências".

ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS-MT., ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a criar os cargos descritos abaixo e abrir vagas para comissionar os mesmos na **Secretaria Municipal de Administração** e **Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente:**

OR	Quant.	Cargo	Carga Horária	Salário
01	01	Diretor do Departamento de Licitação e Contratos		2.000,00
02	01	Diretor do Departamento de Compras		2.000,00
03	01	Chefe de Recursos Humanos		3.000,00
04	01	Secretário de Turismo e Meio Ambiente		3.000,00

ART. 2º - Por serem cargos comissionados, são de dedicação exclusiva.

ART. 3º - A despesa será por conta de dotação orçamentária já consignada no orçamento vigente.

ART. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinápolis-MT, 30 de Janeiro de 2009.

ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL